

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/11/2022 | Edição: 209 | Seção: 1 | Página: 45

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Secretaria Nacional de Trânsito

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SENATRAN nº 1.299, de 27 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 199, de 19 de outubro de 2022, Seção 1, folha 199,

Onde se lê: Art. 1º Esta Portaria homologa, por cinco anos, a plataforma tecnológica e os seguintes cursos realizados na modalidade de ensino à distância (EAD) pela empresa SISTEMA INTERAMERICANO DE ANDRAGOGIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 01.407.815/0001-52, situada na Rua Augusto Jose de Araujo, nº 94, São Gabriel, CEP 31.908-320, Belo Horizonte/MG.

Leia-se: Art. 1º Esta Portaria homologa, por cinco anos, a plataforma tecnológica e os seguintes cursos realizados na modalidade de ensino à distância (EAD) pela empresa SISTEMA INTERAMERICANO DE ANDRAGOGIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 01.407.815/0001-52, situada na Rua Augusto Jose de Araujo, nº 94, São Gabriel, CEP 31.980-320, Belo Horizonte/MG.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.